



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### PARECER TÉCNICO

#### ANÁLISE DE AMOSTRAS RELATIVAS AO PREGÃO ELETRÔNICO N.17/2022

A Comissão Especial de avaliação de Amostras, designada pela portaria nº 101/2021, instada a avaliar as amostras relativas ao Pregão Eletrônico nº 38/2023 Processo Licitatório nº 94/2023, exara seu parecer conclusivo na forma que segue:

**Licitante:** Fox Industria e comércio de materiais médicos e hospitalares

**Amostra:** Itens 01,02 e 03

#### CONCLUSÃO:

ITENS CLASSIFICADOS

#### JUSTIFICATIVA:

**Referente aos itens 01,02 e 03:** Enquanto Secretaria de Saúde, dentre nossos objetivos, o agir sanitário envolve fundamentalmente o estabelecimento de uma rede de compromissos e co-responsabilidades em favor da vida e da criação das estratégias necessárias para que ela exista. A um só tempo, comprometer-se e co-responsabilizar-se pelo viver e por suas condições são marcas da saúde coletiva, da atenção e da gestão, ratificando-se a indissociabilidade entre esses planos de atuação. Diante disso prezando pela qualidade do nosso atendimento e dos bens e serviços ofertados, é que classificamos as amostras dos itens 01,02 e 03 fornecidas pela empresa Fox Industria e comércio de materiais médicos e hospitalares, convém com o descritivo do edital.

Cumprir destacar que a amostra apresentada foi avaliada através de comparações feitas com produtos relativos às marcas sugeridas/ referenciadas no memorial descritivo do Edital. As marcas sugeridas correspondem àquelas que melhor têm satisfeito as necessidades de utilização na Unidade de Saúde e por municípios que necessitam dos materiais. Desta forma, os materiais e suas marcas ofertadas pelas participantes deveriam ser de qualidade igual e ou superior às referenciadas/ sugeridas, o que em alguns casos não ocorreu.

Mercedes, 12 de junho de 2023

  
Kátia Loffi Martins

Enfermeira

  
Adelete Becker

Enfermeira